



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

site: www.camaramarilandia.es.gov.br

“Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo” (Salmo 3:3).

Biênio 2009/2010

PORTARIA Nº. 031 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder férias a servidora **Maria Machado da Silva** - Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo 01/01/09 a 31/12/2009, período de gozo de férias 01/01/2010 a 20/01/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 30 de dezembro de 2009.

TENÓRIO GOMES DA SILVA
Presidente



Kátia A. Lunz
Assessora de Gabinete

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO.
EM: 30 / 12 / 20 09
Juscelino Paschoal Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 030